

Ata nº 2.138, da Sessão Legislativa Ordinária. No dia dez do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, as nove 9h, no Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch, sob a Presidência do Vereador Nilton Luciano de Oliveira, que, após saudar e agradecer a todos os presentes informou-lhes que a presente Sessão não iria ser transmitida pela rádio pelo fato que o processo licitatório ter ocorrido no dia oito de fevereiro de dois mil e dezessete e, está em face de recurso, portanto deu ciência que a próxima Sessão será transmitida. O Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores, por meio do qual se constatou as seguintes presenças: Nilton Luciano de Oliveira, Beriato Augusto Alves, Adeilde Davel de Oliveira, Lucivan Hease, Florentino Binow, Francisco Braga, João Luciano Belisário, Josimar Neves da Silva, Márcio Rosa Santos, Romildo Camporez da Silva, Romildo Valseir Ortolani, Roserene Paulino da Silva e Tarciso José Araújo. Portanto, havendo número legal de Vereadores o Senhor Presidente, após a execução do Hino Nacional, do Hino de Afonso Cláudio e da leitura da Palavra de Deus, declarou oficialmente aberto os trabalhos da referida Sessão. O Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário, Adeilde Davel de Oliveira, que fizesse a leitura das matérias do Pequeno Expediente, onde primeiramente passou-se à eleição das Comissões Permanentes e das Comissões Especiais para o Biênio 2017/2018. **PEQUENO EXPEDIENTE:** _ Ato Nº 033/2017 Constitui a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Colocado o Ato em discussão. Não havendo mais Vereadores a discutir. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. _ Ato Nº 034/2017 Constitui a Comissão de Finanças e Orçamento. Colocado o Ato em discussão. Não havendo mais Vereadores a discutir. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. _ Ato Nº 035/2017 Constitui a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar. Colocado o Ato em discussão. Não havendo mais Vereadores a discutir. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. _ Ato Nº 036/2017 Constitui a Comissão Especial para atuar na área de Saúde. Colocado o Ato em discussão. Não havendo mais Vereadores a discutir. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. _ Ato Nº 037/2017 Constitui a Comissão Especial para atuar na área da Educação. Colocado o Ato em discussão. Não havendo mais Vereadores a discutir. Colocado em votação.

Aprovado por unanimidade. _ Ato Nº 038/2017 Constitui a Comissão Especial para atuar na área da Agricultura. Colocado o Ato em discussão. Não havendo mais Vereadores a discutir. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade.

_ Ato Nº 039/2017 Constitui a Comissão Especial de Obras e Serviços Urbanos. Colocado o Ato em discussão. Não havendo mais Vereadores a discutir. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. _ Ofício nº 043/2016, Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio encaminhando os Autógrafos de Lei nºs 2.184, 2.185, 2.186, 2.187, 2.188, 2.189, 2.190, 2.191, 2.192, 2.193, 2.194, 2.195 e 2.196/2016, devidamente sancionados. _ Ofício SEMOSU nº 320/2016 encaminhando o relatório referente aos serviços executados no mês de dezembro de 2016 pela Caçamba Basculante. _ Requerimento MOC para o uso da Tribuna Livre na Sessão, do dia 20 de dezembro de 2017, a solicitação foi deferida. _ Ofício nº 003/2017 Cooperativa dos Agricultores Familiares de Afonso Cláudio-ES solicitando uma atenção especial no sentido de afixar no mural desta Casa de Leis o Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária, o edital já se encontra publicado no mural. _ Ofício CONSEP nº 004/2017 solicitando a indicação de representante desta Casa de Leis em substituição ao ex-Vereador, o Senhor. Luiz Temóteo Dias Vieira, para compor como Conselheiro Titular e ainda a confirmação do Vereador Nilton Luciano de Oliveira, se permanecerá no cargo de Conselheiro Suplente, foi indicado a Vereadora Roserene Paulino da Silva como titular e o Vereador João Luciano Belisário como Suplente. _ Solicitação da Vereadora Roserene Paulino da Silva, para realização de reuniões do tema Saúde Pública nos dias 10 a 13 de fevereiro de 2017, nesta Casa de Leis, no qual foi deferido. _ Ofício Circular nº 001/2017 Câmara Municipal de Brejetuba Comunicando a Composição da Nova Mesa Diretora do Biênio 2017/2018. _ Ofício Circular nº 001/2017 Câmara Municipal de Vila Valério informando a Composição da Nova Mesa Diretora do Biênio 2017/2018. _ Comunicado Câmara Municipal de Apiacá informando a Composição da Nova Mesa Diretora do Biênio 2017/2018. _ Ofício Circular nº 001/2017 Câmara Municipal de São Domingos do Norte informando a Composição da Nova Mesa Diretora do Biênio 2017/2018. _ Ofício Circular CMBE nº 005/2017 Câmara Municipal de Boa Esperança informando a Composição da Nova Mesa Diretora do Biênio 2017/2018. _

Ofício Circular nº 002/2017 Câmara Municipal de Pancas informando a Composição da Nova Mesa Diretora do Biênio 2017/2018. _ Ofício Câmara Municipal de Marilândia informando a Composição da Nova Mesa Diretora do Biênio 2017/2018. _ Ofício Circular nº 005/2017 Câmara Municipal de Alfredo Chaves informando a Composição da Nova Mesa Diretora do Biênio 2017/2018. _ Ofício Circular nº 001/2017 Câmara Municipal de Castelo informando a Composição da Nova Mesa Diretora do Biênio 2017/2018. _ Comunicado nº 213660/2016, Ministério da Educação informando as liberações de Recursos Financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. _ Ofício nº 1073/2016 GIGOVVT Caixa Econômica Federal relacionado ao Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Afonso Cláudio e a Caixa Econômica Federal. _ Ofício nº 1074/2016 GIGOVVT Caixa Econômica Federal relacionado ao Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Afonso Cláudio e a Caixa Econômica Federal. _ Ofício nº 1075/2016 GIGOVVT Caixa Econômica Federal relacionado ao Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Afonso Cláudio e a Caixa Econômica Federal. _ Ofício nº 182/2016 Ag. Afonso Cláudio/ES Caixa Econômica Federal Comunicação de Liberação de Recursos Federais. _ Ofício nº 183/2016 Ag. Afonso Cláudio/ES Caixa Econômica Federal Crédito de Recursos Financeiros. – Orçamento Geral da União. _ Ofício nº 003/2017 Ag. Afonso Cláudio/ES Caixa Econômica Federal Comunicação de Liberação de Recursos Federais. _ Ofício nº 004/2017 Ag. Afonso Cláudio/ES Caixa Econômica Federal Comunicação de Liberação de Recursos Federais. _ Ofício nº 01260/2016-7 Tribunal de Contas/ES, Processo: 02536/2014-2, 01696/2013-7, Prestação de Contas Anual de Prefeito. Nos termos do Regimento Interno, o Senhor Presidente determinou a publicação do Parecer do Tribunal de Contas pelo período de sessenta dias e, após esse período estará à disposição da Comissão de Finanças e Orçamento, para análise e emissão do Parecer. Aproveitando o momento, o Senhor Presidente agradeceu a presença do Vice-Prefeito de Afonso Cláudio Joadir Dettman, do Presidente do Conselho Municipal de Segurança Pública, José Antunes Filho, Nilton César representante do Jornal, Diário de Notícias. E o repórter Rádio FM Super, Secretário de Laranja da Terra e a todos os demais presentes. O Senhor

Secretário deu continuidade no Pequeno Expediente. _ Indicações de autoria do Vereador Lucivan Hease nºs 001/2017, 002/2017 e 003/2017. _ Indicações de autoria do Vereador Florentino Binow, nºs 004/2017, 005/2017, 006/2017 e 007/2017 e 008/2017, o Vereador Florentino Binow, esclareceu a Indicação nº 004/2017, _ A precariedade que se encontra a Unidade de Saúde de Córrego Francisco Correa e nº 008/2017, _ Ressaltou a importância de um calçamento, pois na localidade tem que deparar com os efeitos das intempéries, com muita poeira na época da seca e o excesso de lama no período das chuvas. _ Indicações de autoria do Vereador Adeilde Davel de Oliveira nº 009/2017 _ Ressaltou a importância dessa indicação, pois evita que o doador se desloque para outro município, evitando gasto desnecessário da municipalidade com transporte. Nº 010/2017, _ fundamentou o nobre edil quanto importância da proposição, haja vista que o percurso à rua é muito estreito, causando constantes transtornos aos motoristas. Indicação nº 011/2017 _ Esclareceu que a Comunidade encontra-se insatisfeita com a situação, pois os consertos que foram feitos nas pontes que atualmente são de madeira não resolveram, já que por ocasião de torrenciais chuvas, as pontes são levadas pelas fortes correntezas da águas, deixando os moradores totalmente ilhados e isolados. _ Indicações de autoria da Vereadora Roserene Paulino da Silva nºs 012/2017, 013/2017, 014/2017 e 015/2017. Acerca da Indicação nº 012/2017, _ A nobre edil esclareceu que devido à grande demanda em transporte de pacientes para a Vitória/ES, surge a necessidade de adquirirmos mais uma ambulância para atender a população do município. Por se tratar de uma ação que irá melhorar a qualidade no atendimento de urgência e emergência da saúde municipal. Quanto à nº 013/2017. _ A presente medida justifica-se pelo grande número de pessoas atendidas da zona rural nos PSF's da zona urbana e tal proposta irá eliminar o acúmulo de pacientes, facilitando, tanto o acesso como o atendimento e o adequado tratamento de todos os pacientes das comunidades rurais. Além disso, tal providência promoveria uma descentralização dos PSF's. Quanto à nº 014/2017. _ Alegou a nobre edil que a contratação de um Médico Geriatra visa atender aos nossos munícipes. E a nº 015/2017. _ A parlamentar fundamentou a proposição, visa a promover mutirão de atendimento médico de segundas-feiras e terças-feiras, nas Unidades de Saúde da Sede e Bairro São

Vicente, nesta cidade, usando equipes do PSF ou ESF, e nos demais dias designar, equipes nos distritos conforme demanda. _ Indicação de autoria do Vereador Beriato Augusto Alves nº 016/2017. _ O Vereador justificou que a localidade ora mencionada necessita urgentemente de uma ponte em concreto pré-moldado, pois trará maior tranquilidade para quem a utilizará, podendo todos ter uma locomoção com uma boa infraestrutura, proporcionando mais segurança e bem-estar aos munícipes. Nº 017/2017. _ Esclareceu que o local necessita urgentemente de uma ponte em concreto pré-moldado, pois proporcionará a devida segurança a todos. Indicações de autoria do Vereador Tarciso José de Araújo nºs 018/2017, 019/2017, 020/2017, 021/2017 e 022/2017. _ Esclareceu que a falta de pavimentação traz diversos transtornos para a população como, por exemplo, no período de chuvas, onde o excesso de barro atrapalha o trânsito, que chega a impedir a passagem de pedestres e veículos e em contrapartida no período de seca provoca poeira e buracos. Indicações de autoria do Vereador Romildo Camporez da Silva nºs 023/2017, 024/2017 e 025/2017. Indicação de autoria do Vereador Márcio Rosa Santos nº 026/2017. _ Esclareceu da necessidade de proporcionar a juventude à prática de esportes, será utilizada também para realização de eventos. e nº 027/2017. _ Trata-se de um apelo da população, pois a criação e implantação da Guarda Municipal beneficiarão os munícipes. O Senhor Secretário deu continuidade ao Pequeno Expediente. _ Projeto de Lei nº 01/2017 de autoria do Poder Executivo Municipal, intitulado “Altera o anexo I da Lei 1.715/2006, criando mais uma vaga de Engenheiro e dá outras providências.”. Colocado o pedido de urgência em discussão. Manifestou-se o Vereador Francisco Braga sendo a favor do regime de urgência e requerendo a dispensa de interstício para a apreciação do presente Projeto. Não havendo mais Vereador a discutir. Colocado em votação o pedido de urgência. Aprovado por unanimidade. Colocado em votação o pedido de dispensa de interstício. Não havendo Vereadores a discutir. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. _Projeto de Lei nº 004/2017 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, intitulado “Altera a Lei Municipal nº 1.985 de 05 de março de 2012 que dispõe sobre a criação da Unidade de Controle Interno e dá outras providências.”. Colocado em discussão o pedido de urgência. Manifestou-se o Vereador

Francisco Braga sendo a favor do regime de urgência e requerendo a dispensa de interstício para a apreciação do presente Projeto. Continua em discussão. Manifestou-se o Vereador Romildo Camporez sendo a favor do pedido de urgência, e contra da dispensa de interstício, haja vista que foi acordado com todos os Vereadores na Sala de Reuniões que só entraria na pauta o Projeto de Lei nº 01/2017 de autoria do Poder Executivo Municipal, intitulado “Altera o anexo I da Lei 1.715/2006, criando mais uma vaga de Engenheiro e dá outras providências.” E os demais Projetos seriam encaminhados às comissões competentes para ser discutidos e apreciados, ressaltou ainda o nobre Vereador ser contra a dispensa de interstício, que irá atender a interesse particular, que respectivamente na próxima Sessão proferirá na Tribuna o seu descontentamento. Manifestou-se a Vereadora Roserene opinando para uma ampla discussão acerca do Projeto de Lei nº 004/2017. Manifestou-se o Vereador Adeilde Davel de Oliveira explicando aos Vereadores a real necessidade de ser votado com urgência o Projeto, para que o Chefe do Poder Executivo possa imprimir rapidez aos trabalhos para o exercício de dois mil e dezessete, que o referido Projeto seja apreciado ainda hoje. Manifestou-se a Vereadora Roserene novamente pedindo para ser analisado com mais clareza e transparência respeitando a técnica legislativa, assim evitaria interesse particular. Manifestou-se o Vereador Romildo Camporez deixou claro que houve um acordo entre os pares antes da Sessão. Relatou que o Cargo de Controlador não estava vago e que o desvio de finalidade é um ato ímprobo, ressaltou que o referido Projeto visa atender interesses particulares, não podemos nos calar Vereadores, vamos aprovar o Projeto criando a vaga de engenheiro que há muitas demandas. E vamos deixar os demais Projetos, que as Comissões possam manifestar quanto a sua legalidade. Manifestou-se o Vereador Beriato Alves afirmando não ter feito nenhum acordo com o Vereador Romildo Camporez. Manifestou-se o Vereador Romildo Valseir Ortolani solicitou a suspensão da Sessão para que os Vereadores ponderem melhor o presente Projeto. Manifestou-se a Vereadora Roserene sugeriu para discutir o referido Projeto em outra ocasião, ou seja, outra Sessão, por não ter motivos para apreciação. Manifestou-se O Vereador Tarciso José de Araújo concordando com a suspensão. O Senhor Presidente, Nilton Luciano de

Oliveira, manifestou-se por questão de ordem e, após consultar a Procuradora Legislativa da Casa, Dra. Larissa Ladeia Freitas Caliman, ressaltou da necessidade da apreciação Plenária do Projeto de Lei intitulado: “Altera a Lei Municipal nº 1.985 de 05 de março de 2012 que dispõe sobre a criação da Unidade de Controle Interno e dá outras providências.”, apesar de ter acordado com os demais pares na Sala de Reuniões. Que a deliberação seria apenas do “regime de urgência”, e posteriormente o Projeto seria analisado e apreciado, na próxima Sessão Legislativa Ordinária, 20 de fevereiro de 2017. Porém, enfatizou a necessidade da apreciação do referido Projeto, haja vista que versa somente a alteração da redação, o cargo já está preenchido. Para evitar o desgaste do Poder Executivo Municipal, não podemos postergar a norma em discussão, salientou o nobre Presidente, com conversa com a douta Procuradora da Casa, nos orientou o porquê da dispensa de interstício. Manifestou-se o Vereador Romildo Camporez mencionou que na legislatura passada, ou seja, no exercício de 2016, deu entrada nesta Casa o Projeto criando duas vagas de pedagogos, e que o Vereador Romildo Valseir, foi circunspecto não colocou para apreciação, por achar que a norma trazia consigo desvio de finalidade, não tinha necessidade, acarretava interesses particulares, fazendo ressalva que o Cargo de Controlador Interno Municipal deverá ser ocupado por servidor efetivo, de acordo com a legislação vigente. Portanto usar o Poder Legislativo Municipal para alterar a Lei Municipal nº 1.985/2012, que versa de Cargo Efetivo para alterá-la, para cargo preferencialmente efetivo, está tirando todo o sentido da proposição. Essa palavra preferencialmente tira todo o sentido da lei, que dá ao servidor efetivo a competência de exercer o cargo de controle interno. Quando inserimos na lei a palavra preferencialmente, estamos autorizando o Chefe do Poder Executivo Municipal, a nomear cidadão em cargo de provimento em comissão. Enfatizou o nobre Edil quem ocupa este Cargo é a Filha do Vice-Prefeito Municipal ilegalmente. No entanto deixa claro que mudar a Lei neste caso seria abuso de poder e desvio de finalidade. Os Vereadores pregaram renovação nesta Casa princípios fundamental como índole. Não vamos nos calar, posso ser voto vencido, mas mudar a legislação para atender interesses particulares é desvio de finalidade é ato ímprobo. Continua em discussão o pedido de urgência. Não

havendo mais Vereadores a discutir. Colocado em votação o pedido de urgência. Aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente declarou Suspensa a Sessão para uma análise mais sólida acerca da votação da dispensa de interstício. Retornando as atividades, o Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário que fizesse novamente a chamada dos Senhores Vereadores, por meio do qual se constatou a presença de todos os Vereadores. O Senhor Presidente colocou em discussão a dispensa de interstício do Projeto. Manifestou-se o Vereador Adeilde Davel de Oliveira, afirmando ser importante que a votação seja efetuada na referida Sessão mesmo que vote contra ou a favor. Continua em discussão. Manifestou-se o Vereador Romildo Camporez discordando do Vereador Adeilde Davel, deixando claro que a sociedade tem que está a par do que se passa nessa Casa de Leis. Se o Projeto está em Regime de Urgência ele tem prioridade. Não precisamos apreciar hoje. Indagou-se que a sociedade vai pensar o que desta Câmara. Ao votarmos um projeto de desvio de finalidade. Persistiu-se que o Cargo de Controlador Interno, tem que ser preenchido por servidor efetivo. Continua em discussão. Manifestou-se o Vereador Romildo Valseir Ortolani expondo sua opinião a respeito da proposição, concluindo que o melhor que se tem a fazer, é cada um dos Vereadores votarem. Haja vista, que considera correto. Manifestou-se o Vereador Adeilde Davel Oliveira esclarecendo ao Vereador Romildo Camporez, que o referido Projeto não exclui o direito do Servidor Público Efetivo, mas dar oportunidade a outros munícipes da sociedade. Deixou claro ser a favor da dispensa de interstício. Continua em discussão. Manifestou-se a Vereadora Roserene defendendo o Vereador Romildo Camporez, justificando que em momento algum o Vereador Romildo Camporez diz ser contra o Projeto, mas uma análise melhor do Projeto. Manifestou-se o Vereador Adeilde Davel Oliveira defende que nem sempre o corporativismo contribui, falou da importância do Servidor Efetivo Municipal e da importância de outras pessoas da sociedade em controlar as contas públicas. Continua em discussão. Manifestou-se o Vereador Romildo Camporez apontando que se fosse para alterar a Lei, o fizesse antes de nomear alguém, vamos avalizar um ato ilegal, foi nomeada uma servidora que não é efetiva. Continua em discussão. O Senhor Presidente esclareceu a todos

os presentes que em momento algum eles estão pedindo a cada Vereador para votar a favor do Projeto, cada um tem sua opinião própria. Continua em discussão. Não havendo mais Vereador a discutir. Colocado em votação o pedido de dispensa de interstício. Aprovado por nove votos a três. _ Projeto de Lei nº 001/2017 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, intitulado “Cria cargo de Procurador Geral da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES e dá outras providências.”. Colocado em discussão o Regime de Urgência. Manifestou-se o Vereador Francisco Braga sendo a favor do regime de urgência e requerendo a dispensa de interstício para a apreciação do presente Projeto. Manifestou-se o Vereador Romildo Camporez argumentando que esse Projeto teria combinado que seria votada a urgência e que iria para as comissões, ainda aponta que o Senhor Presidente já havia adiantado que o Dr. Isaías seria o ocupante do cargo, porém, isso seria escrachar com a sociedade, além de ser ilegal é imoral. Haja vista que sua esposa está na Procuradoria da Prefeitura Municipal, alegando o grau de parentesco, haja vista que sua filha também é servidora pública, lotada na unidade de saúde. Ponderou que o município tem muito profissionais competentes, disse não entender o porquê da nomeação do Dr. Isaías. Manifestou-se o Senhor Presidente justificando que no período de férias da Procuradora da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, quem a substituiu foi justamente o Dr. Isaías e o Presidente respeita a opinião do Vereador Romildo Camporez, salientou que estamos num estado de direito, que os Vereadores ficassem a vontade e declarou não ter nada a esconder perante todos. Continua em discussão. Não havendo mais Vereador a discutir. Colocado em votação a dispensa de interstício. Aprovado por unanimidade. _Projeto de Lei nº 005/2017 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, intitulado “Altera a Lei Municipal nº 1.972 de 14 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno e dá outras providências.”. Colocado em discussão o Regime de Urgência. Manifestou-se o Vereador Francisco Braga sendo a favor do regime de urgência e requerendo a dispensa de interstício para a apreciação do presente Projeto. Continua em discussão. Não havendo mais Vereador a discutir. Colocado em votação o Regime de Urgência. Aprovado por unanimidade. Colocado em discussão a dispensa de interstício.

Não havendo Vereador a discutir. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente suspendeu a Sessão por tempo indeterminado para que as Comissões possam emitir os Pareceres. Retornando as atividades, o Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário que fizesse novamente a chamada dos Vereadores, no qual se constatou todos os Vereadores presentes. O Senhor Secretário, Adeilde Davel de Oliveira solicitou o prolongamento da referida Sessão por ter muitas matérias a serem apreciadas. Colocado em discussão. Aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias de Pequeno Expediente, passou ao Grande Expediente, com o horário destinado a **TRIBUNA LIVRE**. De acordo com a ordem de inscrição, o Senhor Presidente convidou para fazer o uso da Tribuna Excelentíssimo Vereador Romildo Valseir Ortolani. _ O Senhor Vereador cumprimentou a Mesa Diretora e a todos os presentes, parabenizou aos Vereadores pelas Indicações, o Senhor Vereador manifestou-se que conjuntamente com os Vereadores Romildo Camporez e Florentino Binow trataram uma batalha política no Bairro João Valim Eco 21, para construção de uma escola para atender o ensino fundamental, se sente muito feliz, pois foi uma luta de vários anos, que está se concretizando, dentre muitos outros assuntos abordados, o Senhor Vereador acredita que com o apoio dos Senhores Vereadores, da população e do Prefeito Municipal tudo será resolvido. De acordo com a ordem de inscrição, o Senhor Presidente convidou para fazer o uso da Tribuna Excelentíssimo Vereador Tarciso José de Araújo. _O Senhor Vereador cumprimentou a todos os presentes e deixou sua satisfação em atender aos munícipes em toda necessidade, que juntamente com os Vereadores realizar-se-ão um bom trabalho. De acordo com a ordem de inscrição, o Senhor Presidente convidou para fazer o uso da Tribuna Excelentíssimo Vereador Romildo Camporez da Silva. _ O Senhor Vereador parabenizou ao Vereador Romildo Valseir Ortolani pelos anos de luta em prol da construção da Escola no Bairro João Valim, Eco 21. Manifestou-se acerca do Projeto de Lei em discussão, pois durante a suspensão da Sessão chegou até ele que o Ministério Público já questionou sobre a nomeação do Controlador Interno, em cargo de provimento em comissão, que é ilegal. Destacou acerca de alguns comentários nas redes sociais a respeito da

reforma do Plenário, tem plena confiança que a Mesa Diretora está fazendo o que é correto. E, destacou sobre a paralisação dos Militares. Jamais visto antes a falta de segurança. Por fim, comunicou a sociedade que pode esperar que haverá eficácia, transparência e fiscalização no tocante ao erário público no Poder Legislativo Municipal e Poder Executivo Municipal. De acordo com a ordem de inscrição, o Senhor Presidente convidou para fazer o uso da Tribuna Excelentíssimo Vereador Josimar Neves. _ Cumprimentou a todos os presentes e disse a satisfação de ser representante de um povo tão ordeiro como Afonso Cláudio, fará o melhor para este município que tanto amo e pretende contar com o apoio dos Vereadores. _ No aparte questão de ordem Manifestou-se o Vereador Romildo Valseir parabenizando o Vereador Josimar Neves pela dedicação que vem demonstrando. Dando continuidade ao seu pronunciamento o Vereador Josimar visando dar credibilidade aos recursos que tem no Município. De acordo com a ordem de inscrição, o Senhor Presidente convidou para fazer o uso da Tribuna Excelentíssimo Vereador Adeilde Davel de Oliveira. _ O Senhor Vereador cumprimentou a todos os presentes, relatou seu afastamento da política durante quatro anos e devido às pessoas solicitarem seu retorno, acabou voltando e espera poder ajudar ao Município, e expôs a todos que não fez compromisso com ninguém, inclusive a Assessoria Parlamentar a qual tem direito. Mas fez questão de apresentá-la durante a Sessão sua Assessora Parlamentar, a Senhora Camila Paiva, proferiu atender a todos os munícipes. Também expressou sobre a índole do Prefeito Municipal Senhor, Edélio Francisco Guedes, diz ser uma pessoa muito trabalhadora e que precisa ser valorizado atende aos munícipes com muito zelo e carinho. O Senhor Vereador Adeilde mostrou comprometimento, no atendimento as demandas da sociedade deste Município. Ele não concorda em ficar só reformando pontes, entende que seria mais viável passarem a construir pontes. _ No aparte questão de ordem: Manifestou-se o Vereador Romildo Camporez parabenizando o Vereador Adeilde Dável de Oliveira pelo seu discurso, e referindo que na Administração anterior, o ex-prefeito Wilson Berger Costa no decorrer do seu mandato construiu aproximadamente 50 pontes e que o Prefeito Municipal Edélio Francisco Guedes não teria problema em atender a Indicação do Vereador Adeilde Davel Oliveira. A construção das

pontes na região de Córrego do Firme algumas situadas na propriedade dos familiares de José Adair Pereira, conhecido popularmente como, vasquinho. O Vereador Adeilde concluiu seu pronunciamento agradecendo a todos. De acordo com a ordem de inscrição, o Senhor Presidente convidou para fazer o uso da Tribuna Excelentíssimo Vice-Presidente Beriato Augusto Alves. _ Manifestou-se solicitando a Deus para que lhe ilumine nesta legislatura, para que ele possa fazer seu trabalho e agradeceu a todos que colaboraram para que ele chegasse onde está. Ademais proferiu acerca seu Projeto referente à barragem, pois se trata de recurso hídrico. _ No aparte questão de ordem: Manifestou-se o Vereador Romildo Valseir Ortolani parabenizando o Vereador Beriato pela iniciativa e esclarecendo que irão trabalhar para que venham a obter resultados positivos. _ No aparte questão de ordem: Manifestou-se o Vereador Josimar Neves ponderando que a Câmara de Afonso Cláudio ficou bem dividida com preocupações acerca da: Agricultura, Saúde, Meio Ambiente e entre outros. E ainda deu o palpite de ser construída a barragem no Bairro João Valim Eco Vinte e Um e se dispôs. O Senhor Vice-Presidente agradeceu a todos pela atenção e encerrou seu horário na Tribuna Livre. De acordo com a ordem de inscrição, o Senhor Presidente convidou para fazer o uso da Tribuna Excelentíssimo Vereador Lucivan Hease. _O Senhor Vereador cumprimentou a todos e agradeceu a Deus por ter lhe dado essa oportunidade. E prometeu a sociedade trabalhar com zelo e afinco para o progresso do município. Decorrido o horário destinado a Tribuna Livre, o Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias de Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA:** _Projeto de Lei nº 001/2017 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, intitulado “Cria cargo de Procurador Geral da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES e dá outras providências.”. Colocado em discussão o Parecer das Comissões Conjuntas de Justiça e de Finanças e Orçamento. Não havendo Vereador a discutir. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Colocado em discussão o Projeto. Não havendo Vereador a discutir. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. _Projeto de Lei nº 001/2017 de autoria do Poder Executivo Municipal, intitulado “Altera o anexo I da Lei 1.715/2006, criando mais uma vaga de Engenheiro e dá outras providências.”. Colocado em discussão o

Parecer das Comissões Conjuntas de Justiça e de Finanças e Orçamento. Não havendo Vereador a discutir. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Colocado em discussão o Projeto. _ Manifestou-se o Vereador Romildo Camporez expondo que hoje em dia o Poder Público Municipal não pode se isolar. Precisa buscar recursos fora, tem que ter projetos. O Poder Executivo Municipal, quer criar mais um cargo, significa que ele está bem financeiramente, sinto-me contente em saber que o município esteja equilibrado. Reivindicou reposição salarial para os servidores efetivos. _ Questão de ordem. Manifestou-se o Vereador Adeilde Davel de Oliveira citando a respeito do engenheiro é de fundamental importância ressaltar que o Município terá profissional qualificado para poder elaborar os projetos e será um profissional da prefeitura e com isso, não precisará contratar empresa para prestação de serviço. Entende também que seria uma forma de economizar, e buscar o equilíbrio das contas públicas. Continua em discussão. Manifestou-se novamente o Vereador Romildo Camporez explicando acerca da Lei de responsabilidade fiscal o município tem que está dentro do limite legal, e assim, só poderá criar cargos na área da Saúde, Educação e Segurança, o engenheiro não se enquadra em nenhum dessas condições, então o município não se encontra de acordo com o limite da lei de responsabilidade fiscal em suas finanças. Quando o servidor público municipal terá sua reposição? Essa é minha inquietação. Questão de ordem. Manifestou-se o Vereador Romildo Valseir Ortolani acreditando que o cargo de Engenheiro é de suma importância para a municipalidade. Continua em discussão o Projeto. Não havendo mais Vereador a discutir. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. _Projeto de Lei nº 004/2017 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, intitulado “Altera a Lei Municipal nº 1.985 de 05 de março de 2012 que dispõe sobre a criação da Unidade de Controle Interno e dá outras providências”. Colocado em discussão o Parecer das Comissões Conjuntas de Justiça e de Finanças e Orçamento. Não havendo Vereador a discutir. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Colocado em discussão o Projeto. Manifestou-se Romildo Camporez indagando-se ao Senhor Secretário, que esclarecesse melhor acerca do assunto abordado. _ Manifestou-se o Senhor Secretário Adeilde decifrou em voz alta o Artigo que altera a Lei. Continua em

discussão o Projeto. Não havendo mais Vereador a discutir. Colocado em votação. Aprovado por nove votos favoráveis e três em contrário. _Projeto de Lei nº 005/2017 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, intitulado “Altera a Lei Municipal ° 1.972 de 14 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno e dá outras providências.”. Colocado em discussão o Parecer das Comissões Conjuntas de Justiça e de Finanças e Orçamento. Não havendo Vereador a discutir. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Colocado em discussão o Projeto. Não havendo Vereador a discutir. Colocado em votação o Projeto. Aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o plenário é soberano entre toda edilidade representada segue o princípio da transparência e da legalidade, para não haver prejuízo para o Município. A questão de ordem é para resolver a redação do Projeto em questão, acerca da palavra preferencialmente, quanto ao cargo ocupado de Chefe de Controlador Interno, nota-se que está criando um novo cargo. Estamos dando ciência aos senhores Vereadores, não estamos criando mais um cargo na redação final do Projeto, vamos inserir uma emenda que a Câmara está autorizando a reparar a situação da palavra preferencialmente para ocupar o cargo de Chefe de Controlador Interno. Manifestou-se o Vereador Romildo Camporez chamando a atenção dos Vereadores que o presente Projeto seguisse o curso regimental, ou seja, para as Comissões competentes, para melhor apreciação. Em seguida elogiou a atitude do Presidente em acertar o erro da proposição, e ao mesmo tempo advertiu aos nobres edis, que foram induzidos ao erro, que o referido Projeto não se encontra na pasta dos Vereadores. Parabenizou o Senhor Presidente, em reparar o erro da proposição, que os demais pares foram levados a votar achando que estava votando uma vaga, acabou votando duas vagas. Sendo que o quadro de servidor público municipal, é de um Controlador Interno. O Senhor Presidente agradeceu e argumentou a respeito do Projeto em discussão, e explicou o porquê da proposição na estava nas pastas dos nobres edis. Continua em discussão, O Vereador Márcio Rosa dos Santos. _ Manifestou-se acerca da reunião da Comissão Especial de Saúde, convidando a todos os Vereadores. Manifestou-se o Vereador Romildo Camporez apontando que só tem Redação Final ao Projeto com Emenda, já que no caso

não ocorreu. O Senhor Presidente colocou em discussão se todos os Vereadores são favoráveis a emenda apresentada ao Projeto de iniciativa do Vereador Adeilde Davel de Oliveira, aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias de Redação Final. **REDAÇÃO FINAL:** O Senhor Secretário por Ordem leu em voz alta a Emenda da Redação Final ao Projeto de Lei nº 004/2017 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, intitulado “Altera a Lei Municipal nº 1.985 de 05 de março de 2012 que dispõe sobre a criação da Unidade de Controle Interno e dá outras providências”. Colocado em discussão a inserção da emenda verbal de autoria do Vereador Adeilde Davel de Oliveira, Não havendo Vereador a discutir. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Colocado em discussão a Redação final do Projeto com a Emenda apresentada. Não havendo Vereador a discutir. Colocado em votação. Aprovado pela maioria nove votos favoráveis e três contrário. Não havendo mais matérias a serem apreciadas, em nome de Deus declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão, onde o Senhor Presidente convoca os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 20 de Fevereiro de 2017, às 9:00 horas, ou extraordinariamente segundo as necessidades dos Poderes Executivo ou Legislativo. E, por não haver nada mais a constar, lavrou-se a presente ata, que, após concordância dos Senhores Vereadores, vai devidamente assinada.

NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente

ADEILDE DAVEL DE OLIVEIRA
1º Secretário